

**99ª Reunião**  
**64ª Sessão Extraordinária**  
**Realizada em 15 de março de 2016**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 15 de março de 2016, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do Voto, das Atas, da Moção e das Recomendações a ata em minuta: -----

**Voto de pesar n.º 1/99**  
**Retificado**

**(Subscrito pela Presidente da Assembleia) -----**

*“Voto de Pesar pelo falecimento de Nicolau Breyner”*

**(Aprovado por unanimidade) -----**

**Aprovação das atas n.º 83, de 20.10.2015 e n.º 89, de 17.12.2015**

**Apreciação e aprovação das atas.**

**(Aprovadas por unanimidade) -----**

**Petição n.º 16/2015**

**(Apresentada pelos “Cidadãos de Benfica”) -----**

**Apreciação da Petição 16/2015 - Pela garantia do direito à acessibilidade na estação de comboios de Benfica, nos termos do artigo 85º do Regimento -----**

- Parecer da 8ª Comissão Permanente

**(Adiada) -----**

Petição nº 1/2016

(Apresentada pela “Comissão de Amianto de Benfica”) -

**Apreciação da Petição 1/2016 - Remoção de Amianto de Benfica, nos termos do artigo 85º do Regimento** -----

- Parecer da 4ª Comissão Permanente

(Apreciada) -----

**Recomendação nº 1/99  
resultante do Parecer da 4ª  
Comissão Permanente sobre a  
Petição nº 1/2016**

(Subscrita pela 4ª Comissão Permanente) -----

**“Recomendação 1/99 (4ª CP) Sobre a petição 1/2016**

*Tendo presentes as recomendações contidas no parecer aprovado por unanimidade pela 4ª Comissão Permanente sobre a petição 1/2016 – Remoção de Amianto de Benfica, a Comissão propõe ao plenário da Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara que: -----*

*1. Promova uma nova vistoria ao local a fim de verificar a estabilidade e fiabilidade dos diversos remendos da estrutura, por forma a garantir que sejam acauteladas todas as questões relacionadas com a segurança e saúde pública. -----*

*2. Acompanhe a situação e que informe esta Assembleia e os moradores de todas as diligências tomadas. -----*

*3. Tendo em atenção o historial deste processo, diligencie junto do BCP o envio dos resultados das análises à qualidade do ar realizadas em 2015, dando conhecimento das mesmas aos moradores e a esta Assembleia. -----*

*4. Considerando ainda que neste edifício funcionam vários serviços, e que também os seus trabalhadores têm direito a estar informados do potencial perigo de exposição a partículas de fibrocimento, diligencie para que seja dado conhecimento das referidas análises ao Ministério das Finanças, bem como às estruturas representantes dos seus trabalhadores. ----*

*5. Diligencie, se assim se justificar, para que o proprietário proceda a uma rápida remoção das estruturas de fibrocimento existentes no barracão identificado com a letra C na rua Amélia Rey Colaço.” -----*

(Aprovada por unanimidade) -----

---

**Declarações Políticas**

Esta Sessão foi também dedicada a *Declarações Políticas*, de acordo com a Convocatória da 64.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, tendo sido apresentadas 1 moção e 2 recomendações. -----

---

**Moção n.º 1/99  
Retificada**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----**

*“Março, mês da Juventude – Mais Direitos, mais futuro, precariedade não!”-----*

**Deliberada por pontos:**

**Pontos 1, 2, 4 (aditado) e 5 (anterior ponto 4)**

**(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: CDS-PP) -----**

**Ponto 3**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD/ MPT – Abstenção: CDS-PP) -----**

---

**Recomendação n.º 2/99**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----**

*“Orçamento Participativo”-----*

**(Aprovada por unanimidade)**

---

**Recomendação n.º 3/99  
Retificada**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----**

*“Por uma cidade inclusiva e contra a gentrificação” -----*



**Deliberada por pontos:**

**Ponto 1**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 6 IND - Abstenção: PAN) -----**

**Ponto 2**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN - Abstenção: PS/ PNP/ 6 IND) -----**

**Ponto 3**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND - Contra: PSD/ CDS-PP/ MPT) -----**

**Ponto 4 -Aditado**

**(Aprovado por unanimidade) -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2014, eu \_\_\_\_\_, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, quinze de março de dois mil e dezasseis. -----

----- A Presidente -----

-----Helena Roseta -----